



Disponibilizado no D.E.: 11/09/2025

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Paraná**  
**7ª Vara Federal de Londrina**

Avenida do Café, 543 - Bairro: Aeroporto - CEP: 86038-000 - Fone: (43)3315-6271 - Email: prlon07@jfpr.jus.br

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 5002654-78.2014.4.04.7001/PR**

**EXEQUENTE:** AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

**EXECUTADO:** AUTO POSTO PETROSAN - FEVEREIRO PIRES E CIA LTDA

**EDITAL Nº 700018868075**

De ordem do MM. Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 7ª Vara Federal de Londrina, Seção Judiciária do Estado do Paraná, na forma da lei etc.

FAZ-SE SABER, aos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos em epígrafe, que será(ão) leiloado(s) bem(ns) do(a) executado(a), na forma seguinte:

**DATAS:**

**1º LEILÃO: dia 07/10/2025, a partir das 16 h**, somente na modalidade online (pelo portal [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br)), por lance igual ou superior ao da avaliação.

**2º LEILÃO: dia 09/10/2025, a partir das 16 h**, somente na modalidade online (pelo portal [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br)), pelo maior lance, desde que não seja a preço vil (não inferior a 60% do valor da (re)avaliação).

Caso o segundo leilão resulte negativo, será procedida à **venda direta** do(s) bem(ns) constrito(s), por quantia igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do valor da (re)avaliação.

**LOCAL DO LEILÃO:** O leilão ocorrerá na forma exclusivamente online, mediante acesso e a realização de um pré-cadastro no sítio da internet [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br).

**LEILOEIRO:** Sr. Werno Klöckner Júnior, com endereço à Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, Maringá/PR, telefone: (44) 3026-8008.

**DESCRIÇÃO DO BEM:** Um reboque SR/Randon SR Tanque, três eixos, capacidade de 40 mil litros, com 08 bocas de 05 mil litros cada, ano de fabricação/modelo 2014/2015, placa AZQ-7A32, Renavam nº 1051018657.

**VALOR DA REAValiaÇÃO, em jan/2025:** R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Rodovia BR-369, km 168, Rolândia/PR.

**DEPOSITÁRIO:** Sr. Thiago Farah Santaella.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** à vista.



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Paraná**  
**7ª Vara Federal de Londrina**

**RECURSO(S):** Não há.

**ÔNUS:**

a) Penhora em favor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, relativa aos autos nº 5037459-89.2016.4.04.7000, da 7ª Vara Federal de Londrina/PR;

b) Bloqueio por ordem judicial, relativo à presente Execução Fiscal;

c) Bloqueio por ordem judicial, relativo aos autos nº 00660446920228160014, da 2ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR;

d) Bloqueio por ordem judicial, relativo aos autos nº 5037459-89.2016.404.7000, da 7ª Vara Federal de Londrina/PR;

e) Bloqueio por ordem judicial, relativo aos autos nº 5012961-57.2015.404.7001, da 7ª Vara Federal de Londrina/PR;

f) Penhora em favor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, relativa aos autos nº 5020116-04.2021.4.04.7001, da 7ª Vara Federal de Londrina/PR;

g) Bloqueio por ordem judicial, relativo aos autos nº 5007933-64.2022.404.7001, da 1ª Vara Federal de Curitiba/PR;

h) Bloqueio por ordem judicial, relativo aos autos nº 5008997-75.2023.404.7001, da 1ª Vara Federal de Londrina/PR;

i) Eventuais débitos junto ao DETRAN.

**ÔNUS - (Por conta do Arrematante):**

a) Custas de arrematação (0,5% - meio por cento - do valor da arrematação - mínimo de R\$ 10,64 e máximo de R\$ 1.915,38);

b) Comissão do Leiloeiro (5% - cinco por cento - do valor da arrematação).

**OBSERVAÇÕES:**

1) A parte executada ficará responsável pelo pagamento das despesas realizadas e comprovadas pelo leiloeiro para a realização do ato, no caso de cancelamento dos leilões designados em virtude de parcelamento ou quitação do débito exequendo.

2) Arrematado o veículo, os débitos de qualquer natureza anteriores à venda, subrogam-se no preço, aplicando-se por analogia, o artigo 130, parágrafo único do CTN.

3) Ficam o(s) executado(s) e o depositário intimados através do presente edital, caso não sejam eles intimados pessoalmente.



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Paraná**  
**7ª Vara Federal de Londrina**

4) Fica(m) cientificado(s) eventual(is) arrematante(s) que a expedição da carta de arrematação e a entrega do(s) bem(ns) somente serão realizadas após o decurso dos prazos recursais e, em caso de oposição de recursos, após o julgamento desses.

5) O presente edital será afixado no quadro de avisos da secretaria desta vara, na sede do juízo, publicado no sítio da internet do leiloeiro ([www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br)) e no diário eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região.

Eu, Sandra Miyakubo, técnica judiciária, digitei, indo conferido e assinado pela Diretora de Secretaria.

---

Documento eletrônico assinado por **MARINA CONSTANTINO MAX, Diretora de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700018868075v3** e do código CRC **b5100abd**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): MARINA CONSTANTINO MAX  
Data e Hora: 08/09/2025, às 17:30:37

---

**5002654-78.2014.4.04.7001**

**700018868075.V3**